



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 65ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 31 de outubro de 2018, em Brasília (DF).**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Luiz Renato Adler Ralho**, superintendente substituto da Sudeco, realizou-se a **65ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas colaboradoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Edimilson Alves**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o procurador-chefe substituto **Sávio Luis Oliveira Ramos**; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, assessor do gabinete; a Sra. **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha**, coordenadora-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; a Sra. **Carina Moura Soares**, coordenadora-geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Raimundo Veloso Filho**, coordenador-geral de Execução de Programas e desenvolvimento Regional, e os servidores **Delton Silva Araújo**, **Bruno Vinhaes Rabelo**, **Carlos André Silveira**, **Michel Turco**, **Evanei Gomes dos Santos**, **Diego do Nascimento Rodrigues**, **Lourdiane Mendes**, **Carlos Henrique Filho** e **Priscilla Gardino**. O Sr. Luiz Renato Ralho cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 64ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de setembro de 2018, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente substituto, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura dos itens. Então, deu-se início à leitura dos itens da Ordem do Dia, a saber:

**1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – NOTA TÉCNICA Nº 17/2018/CFDCO/CGGFPI/DIPGF (FDCO) - Processo Sei nº 59800.600360/2016-17** – O Sr. Edimilson Alves falou a respeito da reunião realizada com o Banco do Brasil. S.A e representantes da empresa, na qual a CPX ficou de encaminhar fato novo a ser deliberado com vistas a possibilidade de prorrogação de prazo. Após, sugeriu para que o item fosse retirado de pauta. A Sra. Sônia Souto lembrou que a última prorrogação aconteceu em 10 de outubro de 2018. O Sr. Sávio Luis disse que o prazo está vencido, conforme alertou a auditora, e que, caso a Sudeco decida prorrogar e depois analisar o material que eles irão encaminhar, será dada “carta branca” para uma prorrogação sem fundamentação, sendo interessante a sugestão do Sr. Edimilson em retirar da pauta, ao passo que se aguarde a documentação e, então, para no segundo momento, deliberar em Reunião Extraordinária da Colegiada. A Sra. Sônia Souto sugeriu que a DIPGF encaminhe um documento para empresa CPX Goiana, dando prazo para responder e validar a solicitação, tendo em vista a inclusão desse assunto na pauta da próxima reunião extraordinária. A Sra. Luciana Barros perguntou se havia uma data predefinida para próxima reunião, ao que foi respondido pelo Sr. Luiz Renato a data de 14 de novembro de 2018. Então, com a aprovação de todos, o item foi retirado de pauta.

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 2.1 CONTRATAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1)**

**Processo: 59800.001906/2018-14; Objeto: Aquisição de computadores desktops; área demandante: DTI; valor estimado: R\$ 384.825,00; modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 469/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 30/2018 (SRP), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria -** Após a leitura do item, o Sr. Raimundo Nonato disse que esse pregão foi feito para modernizar a Sudeco. Após, a Sra. Luciana Giffoni esclareceu que a proposta é para aquisição de 75

(setenta e cinco) unidades de computadores desktops, mas que a necessidade atual é de 90 (noventa) unidades, pois há computadores que já se encontram fora de garantia e, apesar de existirem alguns mais atualizados, a grande maioria está desatualizada. Informou que a ideia é que se utilizem as telas dos “antigos” juntamente com os novos que serão adquiridos, para que os servidores e colaboradores possam fazer uso de duas telas ao mesmo tempo. Esclareceu que nessa Ata não tem aquisição de duas telas, mas que a programação é para uma aquisição de telas maiores, pois algumas áreas técnicas possuem essa necessidade. O Sr. Edmilson Alves externou preocupação com a referida despesa, pois, embora tenham feito um estudo aprofundado para aquisição dos computadores desktops, os quais são necessários para a instituição, o gasto será de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) ao mesmo tempo em que houve corte de postos de trabalho, no qual vários colaboradores ficaram desempregados, para gerar uma economia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao ano. Ressaltou saber da necessidade dos computadores, mas que não se pode deixar de ressaltar o descontentamento com a situação citada. O Sr. Evanei Gomes disse que, conforme informações da Sra. Luciana Giffoni, essa aquisição justifica-se pela demanda de novos colaboradores na qual não há computadores para atendê-los, bem como pela perda das garantias de vários deles. Relatou que a área de TI está utilizando de duas máquinas na montagem de apenas uma, para que seja possível o atendimento das demandas. Outro detalhe, é que há problemas na variação do dólar, o que influencia no valor do computador. Explicou que o preço de 1 desktop com as configurações listadas hoje está em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais). Mas que nessa Ata o valor é de R\$ 5.071,00 (cinco mil e setenta e um reais), o que justifica a adesão. O Sr. Roberto Postiglione registrou que o valor de R\$ 5.133,00 (cinco mil, cento e trinta e três reais) por cada um, em um volume de compra desse, não pareceu um preço acessível, levando em conta que também não se falou sobre a demanda de novos colaboradores, e de quantos novos colaboradores estão entrando, se é que está entrando algum. O Sr. Evanei Santos disse que não seriam novos colaboradores, mas sim trocas que as empresas efetuam que necessitam de remanejamento dos computadores. O Sr. Marcio Villar questionou se está tendo aumento do número de colaboradores ou se é apenas substituição. A Sra. Luciana Giffoni informa que foi uma má colocação do Sr. Evanei Gomes, que o que quis dizer é que muitas vezes temos que usar 2 (dois) equipamentos para fazer 1 (um) de razoável qualidade. O Sr. Luiz Renato questiona se todas as áreas foram consultadas antes da elaboração do Termo de Referência (TR). O Sr. Evanei Gomes informa que foi feito o levantamento junto as áreas, inclusive de monitores e de computadores, pois hoje temos computadores HP que estavam na garantia e computadores Itautec nos quais as configurações não atendem às necessidades da Sudeco, dando um total de 90 (noventa) computadores com defasagem. A necessidade real seria, inclusive, maior, mas a aquisição de 75 (setenta e cinco) atende no momento. A Sra. Sonia Souto questiona que a auditoria não teve ciência dessa solicitação, e que, inclusive, a área necessita de reposição. O Sr. Evanei Gomes disse que, com relação à questão da necessidade, consta no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e que foi feito esse levantamento em 2016 e, posteriormente, enviado às áreas, mas que infelizmente não foi formalizado, chegando a conclusão de 90 (noventa) computadores. O Sr. Carlos Henrique comentou que talvez fosse interessante a consulta formal às áreas para averiguar as necessidades. O Sr. Evanei Gomes esclareceu que, independente de levantamento ou não, há computadores que precisam ser trocados. A Sra. Carina Soares pediu a palavra para esclarecer da necessidade de se chegar a um consenso na discussão, pois o prazo para o empenho da despesa é até 07 de dezembro de 2018. A Sra. Luciana Giffoni esclareceu que ainda temos que contar os prazos legais das etapas do processo de licitação. O Sr. Luiz Renato sugere a consulta de outras Atas, pois o valor de mercado deve ser bem mais baixo, uma vez que os preços costumam ser maiores para a Administração Pública. A Sra. Sonia Souto chamou a atenção para o prazo de adesão à referida Ata. A Sra. Luciana Giffoni informou que essa Ata tem o prazo 12 (doze) meses, até 2019. O Sr. Raimundo Nonato disse que, para tentar diminuir os custos, o processo somente será em 2019. O assessor do gabinete, Sr. Márcio Villar, disse que não é somente a questão dos custos, mas para verificação, pois sabemos que para o serviço Público o custo é sempre mais alto. O Sr. Evanei Gomes acrescenta que teve uma Ata da ABIN sugerida pelo superintendente contendo as mesmas configurações e taxas de preços, mas que, na época, foi feita a tentativa de adesão, mas pela variação da taxa de câmbio não foi possível aderir. A segunda Ata foi a do TJ/PERNAMBUCO. Outro ponto, em relação a essa Ata, é que se corre o risco de não conseguirmos efetuar a compra por conta do orçamento, caso a empresa não aceite devido à variação do dólar (taxa de câmbio). Com relação ao levantamento, é preciso entender que temos 90 (noventa) computadores na Sudeco que não têm suporte e garantias, são computadores Itautec que necessitam serem trocados. O Sr. Luiz Renato disse que temos que dar voz ao nosso técnico, especialista na área. Então, ficou decidido, por unanimidade, que o assunto seria deliberado no dia 14 de novembro de 2018, próxima reunião extraordinária, visto que é possível empenhar a despesa até o dia 7 de dezembro. Item retirado de pauta.

**2.2 REANÁLISE DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM A**

**B2BR – 1) Processo: 59800.000653/2014-20; Contrato nº 21/2014; Objeto: Serviços Técnico Especializado de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); Empresa: B2BR - BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA; Fim da vigência: 11/11/2018; valor estimado: R\$ 384.825,00; Valor atual: R\$ 1.715.778,72** - O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item que trata da proposta no sentido de reanalisar a prorrogação do Contrato com a empresa B2BR, aprovada na 62ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que a área técnica, após nova pesquisa de preços, identificou a existência de valores menores de mercado, justificando, assim, a necessidade de adequação dos termos contratuais às necessidades da superintendência, de forma que a prorrogação se altere para 4 (quatro) meses com supressão de 25% no quantitativo total do objeto contratado, juntamente com a abertura de novo processo licitatório. Com a palavra a Sra. Sônia Souto disse ser favorável a reanálise da contratação, uma vez que, diante do processo de auditoria da Sudeco pela Controladoria Geral da União – CGU, o contrato da B2BR foi selecionado para ser auditado, e que existem modelos aplicados pelo TCU para mensuração desse tipo de serviço. Disse, ainda, que depois de tudo o que foi visto e apresentado, faz-se necessária uma reavaliação do contrato em comento. O Sr. Luiz Renato compactua da mesma posição da auditora Sônia, e acrescentou que a equipe da diretoria de Administração fez um bom trabalho na reavaliação e redução do valor do contrato em análise, o que vai gerar economia nos gastos da autarquia. O Sr. Edimilson Alves e o Sr. Roberto Postiglione também fizeram elogios à equipe da DA e ao Sr. Luiz Renato no que diz respeito à redução do contrato e a consequente economia nos gastos para a Sudeco. Não havendo questionamentos, o superintendente substituto colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.3 PRORROGAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1)**

**Processo: 59800.000881/2014-08; Contrato nº 01/2015; Objeto: Prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada; Empresa: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA; Fim da vigência: 15/01/2019; Valor atual: R\$ 655.485,60** – O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item que trata da prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada com a empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA. A Sra. Luciana Giffoni informou que houve supressão do contrato inicial, que era de R\$ 655.000,00 (seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), para R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) anual, totalizando uma despesa mensal estimada em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), justificada pela redução dos postos de trabalho. Frisou que o item em questão foi retirado da pauta da última colegiada para análise e nova proposta. Explicou que, devido à realidade da época, o contrato inicial contava com quatro postos de trabalho, sendo que cada posto é ocupado por dois colaboradores. Mas que atualmente apenas três postos são utilizados. Explicou que a proposta atual é que a autarquia tenha apenas dois postos, sendo um diurno e um noturno. O Sr. Marcio Villar perguntou se sempre terá segurança noturna. O Sr. Michel Turco respondeu afirmativamente e enfatizou que a segurança do condomínio é responsável apenas pelos acessos externos do prédio, razão da necessidade de pelo menos um segurança durante o dia, pois há visitantes, servidores e colaboradores que devem ser resguardados em ambiente de trabalho, além da vigilância noturna nas dependências da Sudeco, ambos com intuito de coibir qualquer tipo de invasão, dano ou subtração do patrimônio público. Não havendo mais discussão, o Sr. Luiz Renato, superintendente substituto, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

**2.4 PENALIDADE CONTRATUAL – 1)**

**Processo: 59800.001002/2017-08; Nota de Empenho com força de contrato decorrente do Pregão nº 10/2016; Objeto: Aquisição de solução de áudio; Empresa: NAVEGUEBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP; Motivação: Não cumprimento do prazo de início dos serviços previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2016; Área demandante: DIVLOG; Penalidade: multa no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais); impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses** – O Sr. Luiz Renato fez a leitura do item e passou a palavra ao diretor de Administração. Este disse que essa empresa ganhou o Pregão em 2016, e que os diretores anteriores tentaram vários contatos com a empresa para atendimento de diligências, mas sem sucesso. Contou que outro Pregão foi realizado com vistas a suprir as necessidades que não estavam sendo atendidas pela referida empresa. E que a solução encontrada pela equipe foi a de penalizar dessa forma a empresa para que posteriormente não sejamos pegos com uma auditoria interna. O procurador Savio Luís pediu a palavra para esclarecer que esse processo foi deliberado pela Diretoria Colegiada em 2017 e que, naquela oportunidade, ficou decidido pela aplicação de uma multa e de duas outras sanções: impedimento de contratar e suspensão temporária. E que o Sr. Diego percebeu que havia dificuldade na prática em aplicar essas sanções, uma vez que existiam dois preceitos legais - Lei nº 8.666/93 e Lei do Pregão - a respeito do caso em questão, um com prazo de 2 (dois) anos e outra com o prazo de 5 (cinco) anos. Então, o processo retornou à Procuradoria que sugeriu uma reanálise do processo com uma nova fundamentação, a fim de se deixar claro qual o tipo de sanção deveria ser aplicada à empresa, e que por isso o processo está retornando à Diretoria Colegiada, em função dessa dificuldade operacional em aplicar aquelas sanções.

Mas que, do ponto de vista jurídico, a regularidade do processo já está atestada, existe a prova que a empresa foi notificada e não cumpriu a contento com a obrigação dela assumida no contrato. O servidor Michel Turco complementa que a Sudeco poderia optar pelo impedimento da empresa de licitar com a União ou pela suspensão com a Sudeco, porém o fiscal do contrato, o Sr. Hugo, que trabalha na equipe com esse assunto, explicou que optou pelo impedimento de licitar com a União, uma vez que a empresa não honrou com seus compromissos. O procurador Sávio pediu a palavra para fazer outro registro, esclarecendo que as duas penalidades sugeridas têm por escopo e objetivo que se impeça de contratar e licitar, porém há uma diferença de alcance delas, pois a lei do Pregão abrange a aplicação em toda a Administração Pública Federal, já a Lei nº. 8666/98 seria restrita ao ente específico, no caso à Sudeco. Não havendo mais questionamentos, o Sr. Luiz Renato colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

**3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - 3.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS**

- 1) Processo: 59800.001425/2017-10. Proposta: TED. Município: Campos Belos/GO. Objeto: Horta e Pomar Comunitários. Valor: R\$ 90.850,00.

2) Processo: 59800.001901/2018-83. Proposta: 058160/2018. Município: Ponta Porã/MS. Objeto: Estudo de Viabilidade Técnica para o Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã. Valor: R\$ 298.047,68.

3) Processo: 59800.001568/2018-11. Proposta: 057056/2018. Município: São Gabriel do Oeste/MS. Objeto: Cursos Profissionalizantes. Valor: R\$ 200.000,00

- O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item para autorização de tramitação e formalização de 03 (três) propostas referentes à execução orçamentária e financeira de 2018. Colocado em discussão, o Sr. Carlos Henrique disse que são projetos do Plano de Ação da Sudeco. Que o primeiro projeto se trata de horta comunitária, possui o menor valor em função de mudanças no ajuste, e será celebrado com o Instituto Federal Goiano em Campos Belo/GO. O segundo projeto vem para substituir o projeto do estudo de viabilidade do parque tecnológico que foi cancelado, sendo que o atual será celebrado com a prefeitura Ponta Porã/MS. Considera ainda que o estudo será importante para a região Centro-Oeste e região de fronteira. O terceiro, a ser celebrado com a prefeitura de São Gabriel do Oeste/MS, trata-se de capacitação no setor produtivo. O Sr. Marcio Villar fez elogios ao projeto de Campos Belos, pois irá beneficiar em torno de 100 (cem) pessoas com um baixo custo para a Sudeco. O Sr. Luiz Renato também elogiou toda a equipe da DPA pela celebração dos projetos. Colocado o item em votação, aprovado por unanimidade.

**III – EXTRA PAUTA – DIPGF – FDCO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O AGENTE OPERADOR CONCLUIR ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE RISCOS DO PROJETO. COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE - PROCESSO SEI N° 59800.001692/2017-97**

- O Sr. Marcio Villar leu a proposta no sentido de aprovar a prorrogação de prazo para o Agente Operador concluir análise de viabilidade econômico-financeira e de riscos do projeto. O Sr. Luiz Renato sugeriu a retirada do item de pauta, a pedido do superintendente, para ser analisado em reunião extraordinária da diretoria colegiada, juntamente com o item da empresa CPX Goiana. O Sr. Edmilson Alves pediu desculpas aos membros pela inclusão do item às vésperas da reunião, mas afirmou que estava aguardando fundamentação da empresa acerca da prorrogação. Disse que o projeto é de suma importância para a região Centro-oeste e está apto para ser prorrogado. Agradeceu o empenho da procuradoria na análise célere do processo. Aprovado por unanimidade a retirada de pauta do item.

**IV – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL – GABINETE: Relatório referente às despesas de água e energia elétrica da Sudeco**

- O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item. A Sra. Lourdiane Mendes, coordenadora do grupo Sudeco sustentável, fez uma explanação quanto ao relatório diagnóstico referente às despesas de água e energia elétrica da Sudeco, criado para acompanhamento de consumo, bem como para mensuração do impacto das campanhas realizadas pela equipe de sustentabilidade desta superintendência. Segundo ela, os dados foram coletados entre 2015 e 2018 por meio do sistema de monitoramento de despesas disponibilizado pelo Projeto Esplanada Sustentável (SISPES). Enfatizou que os dados de consumo de água não seriam apresentados, uma vez que não há possibilidade de mensuração individual das despesas. Posteriormente, apresentou um gráfico com análise de consumo médio mensal e anual por área, com intuito de fornecer informações subsidiárias para tomada de decisões dos gestores, com a finalidade de minimizar os gastos desta superintendência. Relatou que, no ano de 2015, o consumo médio anual foi de 27.816/KWH, que, no ano de 2016, houve um aumento de consumo para 30.437/KWH, e que, em 2017, a média teve uma redução para 26.049/KWH. Ressaltou que a oscilação apresentada nos gráficos de consumo médio anual foi justificada por diversas situações ocorridas no período da coleta de dados, como a mudança da sede da Sudeco e obras realizadas, períodos climáticos com aumento da utilização de aparelhos de ar condicionado, bem como a alteração do horário de funcionamento dessa autarquia. Terminou sua explanação agradecendo aos gestores da Sudeco e aos envolvidos nas ações de sustentabilidade.

**GRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE SERVIDORES: Sumário da tratativa de aprovação do Plano de Carreira dos servidores da Sudeco**

- O Sr. Marcio Villar informou que estava presente a comissão de representantes dos servidores. O Sr.

Bruno Vinhaes agradeceu a presença de todos os servidores e demais membros do Colegiado. O Sr. Luiz Renato e o Sr. Edimilson Alves pediram licença e se ausentaram. O Sr. Bruno Vinhaes esclareceu que o assunto foi debatido com os servidores em mais de uma reunião, e que o intuito é o desenvolvimento do projeto do Plano de Carreira dos servidores da autarquia, este que também foi discutido com as outras superintendências vinculantes, SUDAM e SUDENE. O assunto em questão visa diminuir a evasão que vem acontecendo na Sudeco, na qual prejudica o andamento das atividades da superintendência. Citou que os cargos da área técnica de engenharia, que eram 30 do concurso, atualmente contam com apenas 13 ocupantes. Continuou dizendo que o intuito desse plano de carreira é também transformar todas as carreiras em uma só, sendo os cargos de nível superior denominados de “analista em desenvolvimento regional” e os de nível técnico reformulados para “técnico administrativo do desenvolvimento regional”. Os cargos de nível superior seriam condensados em um só, sendo eles: administrativo geral; arquiteto; contador; economista; engenheiro agrônomo; engenheiro civil; engenheiro ferroviário, que no concurso de 2013 não teve nenhum aprovado; engenheiro em produção e o cargo de estatístico. E o interesse seria um acréscimo salarial que motive o servidor a não abandonar a casa. Agradeceu ao diretor Raimundo Nonato pelo empenho no contato da comissão junto à SUDAM e à SUDENE, agradeceu, também, o superintendente e o coordenador Carlos Sousa. Apresentou o Ofício que foi assinado pelo superintendente e encaminhado ao Ministro da Integração Nacional. Solicitou o apoio de todos os diretores no sentido de prosseguir com esse projeto junto ao poder legislativo, para que os 72 servidores fiquem satisfeitos. O Sr. Edimilson Alves disse que o corpo diretivo da superintendência está todo empenhado e que todos sabem da necessidade de valorizar os servidores. Concordou que é notória a evasão de servidores, inclusive com relação à cessão de servidores da casa, que foi incentivada após a portaria publicada pelo Ministério do Planejamento. Citou a conversa que tiveram com o engenheiro da DIPGF, que seria cedido para outro ministério, porém o convenceram a permanecer na SUDECO, tendo em vista o empenho do superintendente em conseguir as GSITES. O Sr. Bruno Vinhaes agradeceu e disse que a GSISTE precisa andar junto com o Plano de Carreira. O Sr. Roberto Postiglione disse que sua equipe continua à disposição, e lembrou que no processo de aproximação entre as três vinculadas SUDECO, SUDAM e SUDENE, que está sendo consolidado em um Termo de Cooperação, um dos itens discutidos foi essa questão do plano de carreira relativo aos servidores. O Sr. Bruno Vinhaes contou que colocou um ou dois membros da comissão para representar os servidores no fortalecimento do diálogo com as vinculadas.

**DPA: Acordo de Cooperação Técnica entre as Superintendências, Sudeco, Sudam e Sudene.** Com a palavra, o Sr. Carlos Henrique disse que a DPA considera importante a união entre as três superintendências, uma vez que somando os esforços entre todas, a força política é aumentada no Senado Federal em 77% e na Câmara dos Deputados em 60% do total de parlamentares. Que houve agenda nas duas superintendências, Sudam e Sudene, e que nas reuniões conjuntas que acontecem entre todas, está havendo alinhamento prévio das pautas a serem tratadas, com troca de informações benéficas para a Sudeco. Que o documento a ser celebrado prevê troca de experiências entre as superintendências, com os seguintes objetivos específicos: construir conjuntamente as propostas das superintendências para os Planos Plurianuais; participar de forma conjunta nos eventos nacionais e internacionais; estipular encontros semestrais entre os superintendentes; elaborar projetos que visem a integração das regiões; captar recursos para o desenvolvimento das regiões por meio de investimentos nacionais e estrangeiros; realizar atividade de capacitação em desenvolvimento regional; proporcionar troca de experiências e ferramentas que possam auxiliar nos trabalhos realizados; promover e articular conjuntamente o fortalecimento institucional das superintendências; e, encaminhar de forma conjunta os planos regionais para aprovação pelo Congresso Nacional. Afirmou que será realizada a assinatura do Acordo de Cooperação entre os dirigentes na próxima reunião do Condel, tendo em vista o simbolismo que o ato representará. O Sr. Marcio Villar fez elogios ao Acordo. O superintendente substituto declarou encerrada a reunião. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da Sudeco e o procurador-chefe substituto da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

**Luiz Renato Adler Ralho**

## Superintendente Substituto

**Raimundo Nonato Araújo Almeida**

Diretor de Administração

**Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**

Diretor de Planejamento e Avaliação

**Edimilson Alves**

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

**Sônia Maria Souto**

Auditora-Chefe da SUDECO

**Sávio Luis Oliveira Ramos**

Procurador-Chefe substituto SUDECO

**Franciane Soares do Nascimento**

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 17/12/2018, às 15:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Agente Administrativo**, em 17/12/2018, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 17/12/2018, às 15:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 17/12/2018, às 15:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 17/12/2018, às 16:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Luis Oliveira Ramos, Procurador(a) Federal**, em 17/12/2018, às 16:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Adler Ralho, Superintendente Substituto(a)**, em 18/12/2018, às 11:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0112782** e o código CRC **F538AC1D**.

---

Referência: Processo nº 59800.003527/2018-51

SEI nº 0112782